

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
CÓDIGO BRASILEIRO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Otto Alencar Filho)

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a maior abertura, concorrência e eficiência na geração e distribuição de energia.

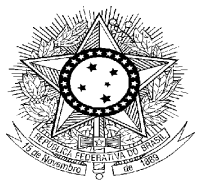
Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a maior abertura, concorrência e eficiência na geração e distribuição de energia.

Sugerimos que sejam convidados:

1 - Sr. Daniel Kunz, Presidente da Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia - ABAHIASOLAR e Diretor Regional da Associação Brasileira de Geração Distribuída - ABGD;

2 - Sr. Stephane Perre, Vice-Presidente da Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia - ABAHIASOLAR;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3 - Dr. Leonardo Souza, Diretor jurídico da Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia - ABAHIASOLAR e Diretor de assuntos sobre energia renováveis da OAB-BA e

4 - Sr. Reginaldo Almeida de Medeiros, Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - ABRACEEL.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de energia elétrica vem passando por uma intensa fase de debates. Estamos acompanhando uma grande evolução das fontes alternativas de energia, como a fotovoltaica, além das constantes inovações tecnológicas. Com isso, o setor precisa de uma legislação que garanta os investimentos e promova confiabilidade nos contratos celebrados. O Brasil necessita de uma legislação que garanta segurança jurídica para o crescimento do setor, que hoje é responsável por 40% dos investimentos em infraestrutura do país e movimenta cerca de R\$ 75 bilhões por ano.

Dessa forma, com o objetivo de enaltecer o debate e contribuir com os trabalhos dessa Comissão na revisão da legislação para um novo cenário regulatório do setor elétrico brasileiro, indico os convidados da Associação de Energia Solar Fotovoltaica da Bahia - ABAHIASOLAR e da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - ABRACEEL, razão pela qual submeto e conto com o apoio dos Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões,

de outubro de 2019.

Otto Alencar Filho
Deputado Federal PSD/BA